



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-766/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Processo Licitatório Nº 003/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 003/2023:

1 - Adota a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamento, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 - **RATIFICO**, a aquisição de um microcomputador – PROCESSADOR INTEL I17 12700F 2.1, PLACA MÃE SSD 480 GB 2.5, MEMÓRIA DDR4 8GB 2400MHZ, MEMÓRIA DDR4 16GB 2400MHZ, PLACA DE VÍDEO GTX 1660TI 6GB, FONTE ATX 500W REAL, HD 1TB, KIT GABINETE GAMER COM CHAPA LATERAL FULL ACRÍLICO E PAINEL PRETO COM GRADE DE VENTILAÇÃO E BARRA DE LED, MONITOR LED 23 COM ENTRADA HDMI, para uso em Plenário na transmissão das sessões (imagem e som) e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: INFOTECH INFORMÁTICA – CNPJ N. 12.823.387/0001-65.

3 – **Valor Geral:** O valor Geral da contratação será de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Gloria de Dourados - MS, 17 fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21, e 22 de FEVEREIRO DE 2023”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as Comemorações do Carnaval no dia 21 de Fevereiro de 2023 e a Quarta-feira de Cinzas no dia 22 de Fevereiro de 2023;

Considerando o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal de n. 012/2023, de 15 de fevereiro de 2023, o qual “Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado que não haverá expediente no âmbito da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, nos dias **20, 21, e 22 de fevereiro de 2023**, tendo em vista o Decreto 012/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual decretou ponto facultativo nas referidas datas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 17 de fevereiro de 2023.

Ver. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024